



Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **DANIELE NASCIMENTO CORRÊA**, candidata ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 20.22.0001.0021664.2024-92.

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **JHONATAN VILLELA DE ARAUJO**, candidato ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 20.22.0001.0021882.2024-26.

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **GABRIELA OUTES AMIGO**, candidata ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 20.22.0001.0021897.2024-09.

I DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA

DE 17.04.2024

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0021302.2024-69 - GTT-SBDS - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0021312.2024-90 - GTT-SBDS - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0020896.2024-70 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0016707.2024-71- GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0016368.2024-09 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0023017.2024-33 - GAECO - Defiro.

I AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em exercício e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM ao candidato abaixo relacionado que deverá participar de reunião realizada virtualmente, por convite encaminhado ao e-mail cadastrado junto à organizadora do certame, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

O candidato deverá encaminhar, **até 23h59 do dia 18 de abril de 2024**, os seguintes documentos para o endereço eletrônico concursoservidor2019@mprj.mp.br:

1. carteira de identidade (RG ou Identidade Militar);
2. CPF;
3. comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. escritura pública de união estável;
6. certidão de nascimento do(s) filho(s);
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. título de eleitor;
9. comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
10. certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal;
12. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
13. comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
14. atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil;



15. currículo atualizado, com foto recente;

16. foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os itens de 1 a 15 devem ser encaminhados em formato **.pdf** e o item 16 em formato **.jpg**.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estará sujeito ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

Reunião Virtual de Convocação

Dia: 18 de abril de 2024

Horário: 15:00h

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

HEITOR VELASCO FERNANDES GUIMARÃES - 109º LUGAR

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em exercício AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

| ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 17.04.2024

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital para inaugurar as tratativas de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 39ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0947395-52.2023.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (APF nº 018-09617/2023).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal Regional de Madureira, sob o nº 0024743-16.2021.8.19.0202, sem prejuízo das suas demais atribuições. (TC nº 962-00190/2021).

| DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 16.04.2024

Processo SEI nº 20.22.0001.0007586.2024-55 (Origem: Processo Judicial Eletrônico nº 0800225-29.2023.8.19.0049, distribuído ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Maria Madalena - IP nº 156-00030/2023) - Confirmando a recusa no oferecimento de Suspensão Condicional do Processo.

Processo SEI nº 20.22.0001.0012516.2024-29 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias - IP nº 059-07378/2020, distribuído à 1ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, sob o nº 0042965-90.2021.8.19.0021) - Defiro o pedido de desarquivamento.

Processo SEI nº 20.22.0001.0018613.2024-19 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - TC nº 014-04471/2023) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital para seguir oficiando nos presentes autos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0078105.2023-58 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 022-00559/2023) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0012185.2024-42 (Origem: Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal